



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

RESOLUÇÃO CONSAD Nº 17, DE 27/04/2023

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Consad, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 62 do Estatuto Social da Conab, inciso XXVIII, e de acordo com a deliberação tomada em sua **4ª Reunião Ordinária**, realizada em 27/04/2023,

RESOLVE:

1. **DISPENSAR**, a partir de 2/5/2023, o empregado **MARCELO HENRIQUE COELHO**, matrícula n.º 106.995, da função de Chefe de Auditoria da Companhia Nacional de Abastecimento, deixando de perceber a Gratificação de Função – GF XI, conforme tabela em vigor.

2. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

IRACEMA FERREIRA DE MOURA
Presidente